



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021, às 19:00h, reuniu-se o Legislativo Municipal para a realização de sua décima sexta reunião ordinária do ano. Presentes os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Foram feitas as orações, como de costume e em seguida, o Exmº Senhor Presidente abriu a reunião, determinando a leitura da ata da décima quinta reunião ordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. O Vereador Francisco Evandro de Carvalho apresentou atestado médico justificando sua ausência na reunião anterior. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais comunica, através do ofício nº 15.824/2021, assinado eletronicamente pela coordenadora Giovana Lameirinhas Arcanjo, a emissão de Parecer Prévio sobre as contas desse município, referentes ao ano 2018. O Executivo Municipal envia ofício nº 199/2021, solicitando a retirada dos projetos de lei nºs 031/2021, 035/2021 e projeto de lei complementar nº 010/2021. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres numerados, respectivamente como nº 040/2021 e 003/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 038/2021. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 038/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Paulo César de Freitas apresentou o Requerimento nº 057/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 038/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 038/2021 obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. Foram apresentadas as Mensagens nºs 0054, 055 e 056 e 057/2021, pelo Executivo Municipal, que encaminham, respectivamente, o Projeto de Lei nº 043/2021, que “Cria o “Projeto Nazáguas”, autoriza o Executivo a prestar apoio técnico, de fomento e financeiro aos proprietários rurais e dá outras providências”, Projeto de Lei nº 044/2021 que “Abre Crédito Suplementar, autoriza inclusão de fontes de recursos e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 012/2021, que “Altera o Art. 1º da Lei Complementar nº 077, de 06 de setembro de 2018, corrigindo o quadro que contém o número de vagas e dá outras providências; e Projeto de Lei Complementar nº 013/2021, que “Altera a Lei Municipal nº 296, de 03 de janeiro de 1974, que institui o código de posturas do Município de Nazareno, e dá outras providências.”. Essas matérias foram encaminhadas para as Comissões pertinentes. Também de autoria do Executivo Municipal, foi dada entrada na Mensagem nº 053, encaminhando o Projeto de Lei nº 042/2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nazareno para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei encaminhado para todas as Comissões constituídas. E a reunião foi suspensa. Reiniciada, algum tempo depois foi feita a apresentação pela Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Legislação, Justiça e Redação, do Parecer nº 042/2021 relativo à legalidade do Projeto de Lei Complementar nº 012/2021. Apreciado, este foi aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Sirley Geraldo de Carvalho apresentou o Requerimento nº 059/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei Complementar nº 012/2021 obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como 041 e 036/2021, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 044/2021. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei nº 044/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Jovino César Romão apresentou o Requerimento nº 058/2021, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 044/2021. Novamente apreciado, o Projeto de Lei nº 044/2021 obteve 08(oito) votos favoráveis, ficando assim, aprovado. O Vereador Jovino César Romão apresentou Indicação defendendo a criação e emissão, pelo Município, de cartões rígidos atestando a regularidade na vacinação da população local, para servir de documento sanitário a todos que completarem o ciclo vacinal contra o coronavírus. E sendo o que havia para ser tratado na reunião ordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2021.

Saudes !!
Sirley Geraldo de Carvalho
Francisco A. S.
Jovino César Romão
Jovino César Romão